



INDICAÇÃO Nº 697/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Sub- Diretor Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Victor Barbieri Ribeiro**, determinem a colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo” no trecho existente na Rua Dr. Tobias Limas, ao lado do Pontilhão da Av. Hameleto Stamato.

Justificativa



Trecho existente na Rua Dr. Tobias Limas, ao lado do Pontilhão da Av. Hameleto Stamato

Pela situação deplorável das fotos acima, constatando a situação atual do local, fica comprovado a necessidade urgente de uma intervenção da administração.

A instalação de placas indicando a proibição de descarte de lixo em terrenos é uma medida essencial para preservar o meio ambiente, garantir a saúde pública e manter a estética urbana.

Primeiramente, o descarte irregular de resíduos pode atrair vetores de doenças, como ratos, insetos e outros animais, que colocam em risco a saúde da população local.

Além disso, o acúmulo de lixo em áreas abertas pode resultar na contaminação, comprometendo a qualidade ambiental.

Do ponto de vista urbano, terrenos com lixo acumulado geram uma percepção negativa, desvalorizam a área e contribuem para a sensação de abandono e insegurança.

A presença de uma placa de **"Proibido Jogar Lixo"**, com suas normas legais, age como um reforço da legislação vigente, servindo de aviso para que os infratores saibam que essa prática é ilegal e passível de punições.

Peço atenção especial a esta indicação que atende aos pedidos de inúmeros moradores do local e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - Progressistas

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=70PABG5TOW3GV24E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70PA-BG5T-0W3G-V24E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49786/2024 - 10/09/2024 - 15:50 - 70PA-BG5T-0W3G-V24E